

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Rectificação n.º 513/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2006, a p. 3851, o despacho n.º 6236/2006, rectifica-se que onde se lê «coordenador educativo da área de Lisboa» deve ler-se «coordenador educativo da Lezíria do Tejo».

16 de Março de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Maria José Morgado*.

Rectificação n.º 514/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 16 de Março de 2006, a p. 3851, o despacho n.º 6235/2006, rectifica-se que onde se lê «coordenador educativo do Oeste» deve ler-se «coordenador educativo da Lezíria do Tejo».

16 de Março de 2006. — A Chefe do Gabinete, *Maria José Morgado*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho n.º 7690/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, ao professor do ensino particular e cooperativo a seguir indicado, que concluiu com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensado do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Escola Superior de Educação de Lisboa

2.º ciclo do ensino básico

Classificação
profissional
—
valores

4.º-A — Física-Química:

Maria Fernanda Almeida Simões Barbosa 15,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

16 de Março de 2006. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 515/2006. — Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 1 de Fevereiro de 1999, relativa ao docente abaixo indicado, pelo que onde se lê:

«Escola Superior de Educação de Lisboa

2.º ciclo do ensino básico

Classificação
profissional
—
Valores

5.º — Educação Visual:

Ana Paula da Silva Semedo Louro 14,1»

deve ler-se:

«Escola Superior de Educação de Lisboa

2.º ciclo do ensino básico

Classificação
profissional
—
Valores

5.º — Educação Visual:

Ana Paula da Silva Semedo Louro 14,6»

17 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Escola Secundária de Sebastião da Gama

Aviso n.º 4213/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino referentes a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

21 de Março de 2006. — O Presidente da Comissão Provisória, *Adolfo Maria Dias*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Campo

Aviso n.º 4214/2006 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada a lista do pessoal não docente no placard das salas de pessoal dos funcionários das escolas deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2005.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

20 de Março de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Orlando Gaspar Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4215/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a listagem das transferências efectuadas no 2.º semestre de 2005 pela Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, pelo Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior e pela Direcção-Geral do Ensino Superior:

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
-------------------	-----------------	-----------------------	---------------------

Secretaria-Geral

Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior	1-1-2005	Fundação Eça de Queiroz	6 000
---	----------	-------------------------------	-------

Gabinete de Relações Internacionais da Ciência e do Ensino Superior

Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	9-3-2005	Graziela Maria Lopes de Brito Saraiva Barreto.	1 800
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3-3-2005	Márcia Délia Branco	3 400
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	5-5-2005	João Paulo de Cárcomo Lobo Pereira	2 200